

NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação.

PROCESSO: 05800.106990/2018

REQUERENTE: Diretoria de Gestão Administrativa – DGA/SMS

Fica a DELTA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.640.789/0001-70, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre serviços de dedetização conforme a ARP 39/2018, referente ao pregão eletrônico nº 110/2017, especificamente no serviço: aquisição de fardamentos: “**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** aplicar a pena de impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, pelo período de 4(quatro) meses com o fornecedor: DELTA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.640.789/0001-70, com fundamento no artigo 2º, inciso V, Normativa da Presidência da República de nº1, de 13 de outubro de 2017, não aplicando o valor a multa por entenderem que o valor é irrisório, conforme comprovação nos autos do processo administrativo de nº 05800-106990/2018. Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua extensa.

Para constar, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 18 de julho de 2019.

Mariana Vasconsellos Leão
Secretária CPASA/ARSER